QUIPAPÁ PREV
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Quipapá, 27 março de 2024

OFÍCIO Nº 02/2024

S. Ex.ª
Alexandro Marques Brasil
Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE

ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas do Instituto de Previdência Social do Município de Quipapá, Exercício 2023.

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 216/2023, datada de 06 de dezembro de 2023, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o especificado na supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima consideração.

Atenciosamente,

Misael Bezerra da Silva
Presidente do Quipapá-PREV

Recebi
27/04/24